

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TERCEIRA TURMA

22ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 22 de agosto de 1978 (terça-feira)

PROCESSO AI-612/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista
Revisor: Exmo. Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
Interessados: Vicunha S/A - Indústrias Reunidas
Zulmira Barbosa Pereira
Advogados: Dr. J. Granadeiro Guimarães

PROCESSO AI-74/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz
Revisor: Exmo. Sr. Ministro
Espécie: RR de Decisão do TRT da 1a. Região
Interessados: José Macedo dos Santos
Associação dos Servidores Cíveis do Brasil
Advogados: Dr. Nilton Pereira Braga
Dr. Amílcar P. da Silva Velloso

PROCESSO AI-896/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa
Revisor: Exmo. Sr. Ministro
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região
Interessados: Comércio e Indústria "Gafor" S/A
Nelson Miranda de Godoy
Advogados: Dr. Paulo Ruggeri

PROCESSO AI-900/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz
Revisor: Exmo. Sr. Ministro
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região
Interessados: Anésia Ferreira Alves e Outros
Companhia Industrial de Conservas Alimentícias "CIA"
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
Dr. Hélio Lumasini

PROCESSO AI-1011/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa
Revisor: Exmo. Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 8a. Região
Interessados: José Gilberto Machado Jucá Queiroz
Esusa - Agro-Industrial S/A da Amazonia
Advogados: Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller
Dr. Miguel Gonçalves Serra

Processo n.º AI-1017/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 3a. Região
Interessados: Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB
Humberto Pereira dos Santos e Outro
Advogados: Dr. Ordélio Azevedo Sette

Processo n.º AI-1073/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
Interessados: Antonio Aggio
Banco do Estado de São Paulo
Advogados: Dr. José Torres das Neves
Dr. Marcos Aurélio Pinto

Processo n.º AI-1076/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
Interessados: Duratex S/A - Indústria e Comércio
José Carlos Montagnoli e Outros
Advogados: Dr. Riad Semi Akl
Dr.

Processo n.º AI-1079/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região
Interessados: Cleuza Tezzen e Outras
Sebastião Roberto Ramirez
Advogados: Dr. Marcus Tomaz de Aquino

Processo n.º AI-1097/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
Interessados: José Theodosio Serra Filho
Companhia Paulista de Força e Luz
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
Dr. Sergio J. B. Junqueira Machado

Processo n.º AI-1213/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 1a. Região
Interessados: Aliança Educacional Fluminense Ltda.
Edila Ribeiro Meirelles e Outros
Advogados: Dr. Paulo Dias
Dr. Jáyme F. Nunes

Processo n.º AI-1229/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
Interessados: Serviço Social da Indústria - SESI
Mirtes Antonia Lanzani Duarte
Advogados: Dr. Carlos Alberto da Cunha Camargo
Dr. Sergio C. Baptistella

Processo n.º AI-1275/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 1a. Região
Interessados: Benedito Rezende Filho
Mário Kilzon Filho
Advogados: Dr. Orlando Pereira da Silva
Dr. Ney Ferreira

Processo n.º AI-1290/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
Interessados: João Martins Seabra e Construtora Nartex
Alice Rodrigues Rio
Advogados: Dr. Wladimir Bertin
Dr. Edson Martins Cordeiro

Processo n.º AI-1343/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 3a. Região
Interessados: Fundação Educacional do Distrito Federal
João da Cruz Holanda
Advogados: Dr. Paulo Antonio de Menezes
Dr. Athayde da Silva Dias

Processo n.º AI-1399/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
Interessados: Acácio Leme da Silva e Outros
Fundação Itauclube e Bancó Itau S/A
Advogados: Dr. José Torres das Neves
Dr. Riad Semi Akl

Processo n.º AI-1435/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 3a. Região
Interessados: Cia Siderúrgica Belgo-Mineira
José Pedro Ferreira e Outros
Advogados: Dr. Salvador Valdevino da Conceição
Dr. Wilson Carneiro Vidigal

Processo n.º RR-3667/77

Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista
Espécie: RR de Decisão do TRT da 3a. Região
Interessados: José Evangelista de Freitas e Fundação Serviços de Saúde Pública
José Alberto Couto Maciel e Lélcio A. Barbosa
Advogados: Dr.

Processo n.º RR-62/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
Espécie: RR de Decisão do TRT da 6a. Região
Interessados: Usina Catende S/A
Manoel Alfredo da Silva e Outros
Advogados: Dr. Hélio Luiz F. Galvão
Dr. Floriano G. de Lima

Processo n.º RR-1173/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: Maria Elsa Machado
 Proteflex - Capas e Confecções Ltda.
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro
 Dr. Paulo Serra

Processo n.º RR-1292/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 1a. Região
 Interessados: Leonardo Martins Ferreira
 Carmelita Brejeiro de Souza
 Advogados: Dr. Aloysio João Cardoso Correa
 Dr.

Processo n.º RR-1466/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: Renato Machado dos Santos
 Ibesa Sul - Industria e Comércio Ltda.
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro
 Dr. Milton Camargo

Processo n.º RR-1714/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: Favorino Magalhães Brum e Hospital Cristo Redentor S/A
 Os mesmos
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Rosende e Martha Prates Dutra

Processo n.º RR-1826/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 3a. Região
 Interessados: Maternal Ferroviário S/A - MAFERSA
 Marília Correa
 Advogados: Dr. José Cabral

Os processos constantes da presente pauta, que não forem julgados nesta Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.

Brasília, 14 de agosto de 1978

MÁRIO DE A.M. PIMENTEL JÚNIOR
 Secretário da 3a. Turma

ATOS DO PRESIDENTE

ATO-GP 68-78

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar o técnico judiciário — Dr. Hegler José Horta Barbosa do Cargo em Comissão de Assessor de Ministro DAS-102.3, em razão de nomeação para nova função.

Dê-se ciência.
 Publique-se no DJ. e BI.

Brasília, 8 de agosto de 1978. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do TST.

ATO GP-69-78

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o Bacharel Dr. Hegler José Horta Barbosa, Técnico Judiciário, classe "A", para exercer o cargo em comissão de Secretário do Tribunal Pleno — DAS. 102.3.

Dê-se ciência.
 Publique-se no D. J. e B. I.

Brasília, 8 de agosto de 1978. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do TST.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 58 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, item I da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

DIRETORIA-GERAL

Ata da Sessão Administrativa Especial, realizada no dia 26 de maio de 1978

Presidente em exercício: Desembargador José Júlio Leal Fagundes

Secretário: Bacharel Fernando Xavier Bezerra

Aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em Sessão Especial, a fim de proceder à eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente e Corregedor desta Egrégia Corte, para o biênio 1978-1980. Estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargador José Júlio Leal Fagundes, José Fernandes de Andrade, Lúcio Batista Arantes, Mário Dante Guerrera, Juscelino José Ribeiro, Helladio Toledo Monteiro, Jorge Duarte de Azevedo, Waldir Meuren e Antônio Honório Pires de Oliveira Júnior. O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Júlio Leal Fagundes, no exercício da Presidência, iniciou os trabalhos pronunciando as seguintes palavras: "Declaro aberta esta Sessão Especial, para a eleição do Presidente e Vice-Presidente da Casa, que convoquei para o primeiro dia útil, após a decisão do Pretório Excelso, relativa aos membros desta Corte, que estavam *sub judice*, e achei de meu dever, até por escrúpulo, realizar esta Sessão imediatamente, uma vez cessada a causa suspensiva da aludida eleição." Em seguida, determinou que o Senhor Secretário distribuisse as cédulas para a eleição do Presidente, recomendando que se procedesse em primeiro lugar à eleição para este cargo; depois se distribuiriam as cédulas para eleição do Vice-Presidente e Corregedor, o que foi feito. E nomeou para escrutinadores das duas eleições os Senhores Desembargadores Juscelino José Ribeiro e Jorge Duarte de Azevedo. Realizada a apuração dos votos, constatou-se o seguinte resultado: Para Presidente: Desembargador José Júlio Leal Fagundes, sete votos; Desembargador Mário Dante Guerrera, dois votos. Para Vice-Presidente e Corregedor: Desembargador José Fernandes de Andrade, sete votos; Desembargador Mário Dante Guerrera, um voto; Desembargador Jorge Duarte de Azevedo, um voto. Em consequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente em exercício proclamou eleitos o Desembargador José Júlio Leal Fagundes para o cargo de Presidente, e o Desembargador José Fernandes de Andrade, para o cargo de Vice-Presidente e Corregedor. Prosseguindo, de lação Sua Excelência que a Sessão Solene de Posse seria marcada oportunamente. E pronunciou as seguintes palavras: "Antes de encerrar a Sessão, agradeço o comparecimento dos ilustres Pares e a atenção que dispensaram à Instituição, cujo estado de anomalia precisava ser

regulada. Agradeço, também, a confiança da maioria nos eleitos, que, e foi certo, envidarão o melhor de seus esforços em prol desta mais antiga Instituição judiciária do País, que a mim parece padecer de desamor. Conci-o a todos, por isso, que lhe dediquem amor; antes, e acima de tudo, que preservem e não deixem cair suas tradições, formadas há séculos; e que, por fim, se engajem nessa orientação mestra, traçada pelo maior de todos os profetas deste Planeta — O Profeta do amor, porque, em espírito e verdade, só o amor constrói para a eternidade." Usou da palavra, em seguida, o Senhor Desembargador Antônio Honório Pires de Oliveira Júnior, para fazer uma saudação aos recém-eleitos: "Excelentíssimos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Desembargadores José Júlio Leal Fagundes e José Fernandes de Andrade, desejo apresentar a Vossas Excelências as mais sinceras congratulações pelas novas investidas para as quais acabam de ser escolhidos: Presidente, Vice-Presidente e Corregedor da Justiça do Distrito Federal. Simboliza esta eleição um gesto de união, compreensão, solidariedade, a favor da unidade e em prol do engrandecimento desta Augusta Casa. Que emos unir forças; selar nobres intenções; agregar, fortalecer, elevar ao verdadeiro lugar onde sempre deve permanecer o bom nome da Justiça. O nosso propósito é no sentido de soerguer e conservar bem ali as tradições; de real grandeza do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Esta Casa é a mesma da antiga Capital, Rio de Janeiro, onde se impôs a todo o País pela cultura jurídica de seus integrantes, pela vocação incontestada da cultuação ao Direito, amor à Justiça, devoção à Moral e respeito ao seu semelhante e aos seus direitos. Sejam dignos de continuidade e perpetuação de tão honrosas tradições. As palavras de acesso à concordia, ao amor, à solidariedade, proferidas por Vossa Excelência, Desembargador José Júlio Leal Fagundes, encontram plena ressonância, estou certo, em cada um de nós. A união é que faz a força. Indispensável a colabo ação de todos, para se atingir o objetivo maior: dar a cada um o que é seu. Os eminentes recém-eleitos já galgaram quase todos os pontos da administração da Justiça local e têm condições de se distinguirem nas novas funções. Que sejam felizes e possam sempre permanecer através dos tempos vivos, neste Tribunal, pelo bem que souberem praticar, pela justiça que dis-tribuirem, pela serenidade com que receberem as críticas que lhes forem endereçadas, pelo respeito que se impuserem, decorrente do próprio procedimento que mantiverem à frente dos elevados cargo que ora assumem. Con-se vem na memória as palavras de acen-tuada sabedoria de Rudyard Kipling, traduzidas por Alcântara Machado:

SE

Se poderes guardar o sangue-frio
 diante de quem, fora de si, acusar-te,
 e, no instante em que duvidem de teu ânimo e firmeza
 tu poderes ter fé na própria fortaleza,
 Se tu poderes não odiar a quem de odeia,
 timbrando em confundir a desconfiança alheia ...
 nem pagar com a calúnia a quem te calunia,
 sem que tires daí motivos de ufania ...
 Sonhar sem permitir que o sonho te domine,
 pensar sem que em pensar tua ambição se confine;
 e esperar sempre e sempre infatigavelmente ...
 Se, com o mesmo sereno olhar indiferente,
 poderes encarar a Derrota e a Vitória,
 como embustes que são da fortuna ilusória
 e, estóico, suportar que intrigas e mentiras
 deturpem a palavra honesta que profiras
 Se poderes, ao ver em pedaços destruída,
 pela sorte maldosa a obra de tua vida,
 tomar de novo a ferramenta desgastada

SOCIEDADES POR AÇÕES

Lei nº 6.404,
 de 15/12/1976

Divulgação nº 1.279

PREÇO: Cr\$ 20,00